

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 20/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Sr. Prefeito Municipal para que em conjunto com a Diretoria competente estude a possibilidade de realizar a limpeza das margens da Avenida Ângelo Antônio Mérola, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo zelar pelo bem estar da população, e melhorar as condições de tráfego no local bem como zelar pela segurança de motoristas e pedestres que utilizam diariamente o trecho supracitado.

Cabe ressaltar, a vegetação, encontrada no local é potencialmente perigosa aos motoristas, uma vez que pode ocasionar acidentes e prejuízos financeiros aos mesmos.

Importante frisar, que o crescimento da vegetação pode tornar o local sujeito ao acúmulo de lixo, bem como proporcionar esconderijo para uma grande variedade de animais perigosos. Tais fatores de risco podem gerar acidentes aos munícipes que utilizam o local.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024..


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador